



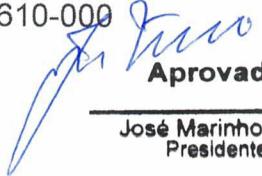
CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br


Aprovado

José Marinho Zica
Presidente

Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG

REQUERIMENTO Nº 120/2024

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito, para que esse determine ao Setor competente da prefeitura o envio da seguinte documentação:

Que sejam encaminhados no prazo estipulado no Art. 78, XIV, da Lei Orgânica do Município, a este Poder Legislativo, Relatório circunstanciado da aplicação dos recursos recebidos pelo município através do acordo de reparação pelo desastre do rompimento da barragem da Vale S/A, firmado entre a Estado de Minas Gerais e a Vale S/A, acompanhado dos contratos, notas fiscais e empenhos dos credores.

Justificativa

Nós Vereadores legítimos representantes da população, temos o poder/dever de fiscalizar e fazer cumprir a legislação municipal.

Senhor Presidente, Senhores Edis, este Poder Legislativo tem como uma de suas principais funções a atividade fiscalizadora, e esta nos legitima a verificar a aplicação dos recursos públicos no caso específico os repasses recebidos pelo município em 2021/2022 através do acordo de reparação pelo desastre do rompimento da barragem da Vale S/A, firmado e o Estado de Minas Gerais e a Vale S/A.





CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

Deste modo, conto com a condescendente postura ética e fiscalizadora de meus pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 20 de maio de 2024.

Silvio Silva

Vereador – Líder do MDB

